

RE: ANÁLISE DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO - GRUPO 1 - EMPRESA LAYER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Himalaya Hudolf Trindade Campos <himalaya.campos@agro.gov.br>

Qua, 2023-12-20 17:54

Para:LICITACAO <licitacao@agro.gov.br>;Marco Antonio Bittencourt Sucupira <marco.sucupira@agro.gov.br>;Sergio Silva dos Santos <sergio.santos@agro.gov.br>
Cc:Lindomar Caldeira Evangelista <lindomar.caldeira@agro.gov.br>;Danyllo Wilkerson Portilho de Abreu Maciel <danyllo.maciel@agro.gov.br>;Camilo Mussi <camilo.mussi@agro.gov.br>

Prezados, segue a análise da STI sobre a Proposta de Preços e Habilitação para o Grupo 1.

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS – GRUPO 1

- a. Conforme Termo de Referência do Edital 21/2023, a proposta da licitante deve atender a diversos requisitos técnicos, desde a formação da proposta, bem como de características mínimas e obrigatórias dos produtos e serviços ofertados. São eles:

Quadro Resumo da Análise de Atendimento Técnico da Proposta da Licitante LAYER – GRUPO 01 – PREGÃO 21/2023		
REQUISITO DO ANEXO A	Indicação de Comprovação Técnica na Planilha de Ponto a Ponto	Análise Técnica
Termo de Referência – ANEXO A: 14.11. PROPOSTA DE PREÇOS 14.10.1. A proposta da licitante deverá conter a especificação clara e completa dos produtos ofertados, obedecida a mesma ordem constante deste documento, sem conter alternativas de preços, ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. Os preços ofertados devem incluir também todos os insumos necessários, mão de obra, impostos e taxas e todas as leis sociais incidentes na execução dos trabalhos	A proposta ajustada enviada pela licitante LAYER apresenta nas páginas 3 a 8, tabela descrevendo os itens, nome dos produtos, unidade, quantidade, valor unitário e total.	Em conformidade.

14.10.2. Não serão aceitas propostas contendo cópia das exigências deste documento no lugar da especificação clara e inequívoca do produto ofertado.	A proposta ajustada enviada pela licitante LAYER apresenta nas páginas 3 a 8, tabela descrevendo os itens, nome dos produtos, unidade, quantidade, valor unitário e total.	Em conformidade.
14.10.3. A proposta deverá apresentar obrigatoriamente o nome dos produtos ofertados além de: versão, país de origem, nome do fabricante desenvolvedor (nome comercial da empresa), telefone e e-mail para contato com o fabricante.	A proposta da licitante LAYER apresenta os dados de contato do fabricante e país de origem.	Em conformidade.
14.10.4. A proposta deve também conter tabela detalhada do escopo de fornecimento, constituída de Código, descrição, quantidades de cada elemento que forma cada Item do escopo de fornecimento.	A proposta da licitante LAYER apresenta na página 7 e 8 a composição detalhada de cada item, constituída de código, descrição, quantidades de cada elemento que forma cada Item do escopo de fornecimento.	Em conformidade.
14.10.5. A licitante vencedora deverá apresentar planilha de preços, discriminando os valores total e unitário dos produtos e serviços ofertados.	A proposta ajustada enviada pela licitante LAYER apresenta nas páginas 3 a 8, tabela descrevendo os itens, nome dos produtos, unidade, quantidade, valor unitário e total.	Em conformidade.
14.10.6. A proposta da licitante deverá estar integralmente preenchida, discriminando os valores unitários e totais dos bens objeto deste documento, em conformidade com o modelo constante.	A proposta ajustada enviada pela licitante LAYER apresenta nas páginas 3 a 8, tabela descrevendo os itens, nome dos produtos, unidade, quantidade, valor unitário e total.	Em conformidade.
ANEXO A- Especificações Mínimas e Obrigatórias		
1. COMPROVAÇÃO TÉCNICA 1.1. Neste Anexo estão especificados os requisitos mínimos e obrigatórios para todos os itens do escopo de fornecimento, onde a	A licitante LAYER apresentou documentos técnicos e planilha ponto-a-ponto.	Conforme detalhado no presente quadro.

licitante deverá apresentar, junto a sua proposta comercial, documentação comprobatória do atendimento de todos os requisitos, bem como deve ainda:		
1.1.1. Apresentar a composição de cada item do escopo de fornecimento, contendo marca, modelo, códigos, descritivo dos códigos, unidade, quantidades do conjunto, tudo com o objetivo de identificar claramente quais os produtos e serviços estão sendo ofertados.	A proposta da licitante LAYER apresenta na página 7 e 8 a composição detalhada de cada item, constituída de código, descrição, quantidades de cada elemento que forma cada Item do escopo de fornecimento.	Conforme detalhado no presente quadro.
1.1.2. Apresentar documentação técnica (manuais e/ou catálogos do fabricante, em mídias eletrônicas ou URL) comprovando o pleno atendimento a todos os requisitos técnicos, por meio de apresentação de uma planilha ponto a ponto, com indicação de nome do documento e página que comprova o atendimento.	A licitante LAYER apresentou planilha de ponto-a-ponto para os requisitos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias.	Conforme detalhado no presente quadro.
2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS		
2.1. Switch de Distribuição	A licitante LAYER apresentou planilha de ponto-a-ponto e indicou comprovação para todos os requisitos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias.	Verificou-se o pleno atendimento dos requisitos técnicos do item 2.1.
2.2. Switch de Acesso 48 Portas PoE	A licitante LAYER apresentou planilha de ponto-a-ponto e indicou comprovação para todos os requisitos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias.	Verificou-se o pleno atendimento dos requisitos técnicos do item 2.2.

2.3. Interface 1Gb MM	A licitante LAYER apresentou planilha de ponto-a-ponto e indicou comprovação para todos os requisitos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias.	Verificou-se o pleno atendimento dos requisitos técnicos do item 2.3.
2.4. Interface 1Gb SM	A licitante LAYER apresentou planilha de ponto-a-ponto e indicou comprovação para todos os requisitos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias.	Verificou-se o pleno atendimento dos requisitos técnicos do item 2.4.
2.5. Interface 1Gb T	A licitante LAYER apresentou planilha de ponto-a-ponto e indicou comprovação para todos os requisitos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias.	Verificou-se o pleno atendimento dos requisitos técnicos do item 2.5.
2.6. Interface 10Gb MM	A licitante LAYER apresentou planilha de ponto-a-ponto e indicou comprovação para todos os requisitos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias.	Verificou-se o pleno atendimento dos requisitos técnicos do item 2.6.
2.7. Interface 10Gb SM	A licitante LAYER apresentou planilha de ponto-a-ponto e indicou comprovação para todos os requisitos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias.	Verificou-se o pleno atendimento dos requisitos técnicos do item 2.7.
2.8. Cabo DAC 10G SFP+ 3m	A licitante LAYER apresentou planilha de ponto-a-ponto e indicou comprovação para todos	Verificou-se o pleno atendimento dos requisitos técnicos do item 2.8.

	os requisitos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias.	
2.9. Serviço de Instalação	A licitante LAYER apresentou planilha de ponto-a-ponto e indicou comprovação para todos os requisitos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias.	Verificou-se o pleno atendimento dos requisitos técnicos do item 2.9.
2.10. Solução de Gerenciamento	A licitante LAYER apresentou planilha de ponto-a-ponto e indicou comprovação para todos os requisitos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias.	Verificou-se o pleno atendimento dos requisitos técnicos do item 2.10.

- a. Adicionalmente aos requisitos técnicos verificados na tabela acima, a equipe realizou a validação da existência de certificação junto a Anatel. A certificação da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) é obrigatória para a comercialização e uso de produtos de telecomunicações no Brasil. Isso inclui equipamentos como switches de rede. A certificação da Anatel garante que os dispositivos atendam a requisitos técnicos e regulamentações estabelecidos pela agência para garantir a interoperabilidade e a segurança de redes no país.
- b. Assim, para que switches de rede possam ser vendidos e utilizados legalmente no Brasil, eles precisam passar pelo processo de certificação da Anatel. Essa certificação é uma garantia de que o equipamento atende aos padrões estabelecidos pela agência, o que é crucial para garantir a qualidade e a conformidade com as regulamentações locais.
- c. Após verificação junto ao site da Anatel, restou identificado a certificação dos produtos ofertados para os itens 1 e 2 do escopo de fornecimento, respectivamente, Huawei S6730-H24X6C (Certificado 06000-19-03257) e Huawei S5731-S48P4X (Certificado 12374-21-03257). Assim, verificou-se que os produtos possuem certificação da Anatel.

2. Da HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a. A Habilitação Técnica da licitante LAYER foi realizada nos termos do item 13.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, em especial frente aos requisitos comuns e os específicos para o GRUPO 1.
- b. A licitante LAYER apresentou os seguintes atestados:

- i. MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ 00.396.895/0011-05.
- ii. MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, CNPJ 37.115.375/0002-98.
- iii. CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, CNPJ 00.889.834/0001-08.
- iv. IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, CNPJ 03.659.166/0001-02, 1º ACT.
- v. IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, CNPJ 03.659.166/0001-02, 2º ACT.
- vi. MINFRA - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ 37.115.342/0001-67.
- vii. SRFB - SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CNPJ 00.394.460/0058-87.
- viii. SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.534.450/0001-52.
- ix. MS - Ministério da Saúde, CNPJ 00.394.544/0036-05, 1º ACT.
- x. MS - Ministério da Saúde, CNPJ 00.394.544/0036-05, 2º ACT.
- xi. MCTI - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES, CNPJ 00.394.437/0003-19.
- xii. MMFDH – MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, CNPJ 21.136.980/0008-87.

a. Nesses termos, apresenta-se o resultado da análise dos atestados de capacidade técnica:

i. Quadro 1.

Quadro Resumo 1 de 3 – Identificação dos Atestados de Capacidade Técnica – LAYER – GRUPO 01 – PREGÃO 21/2023				
Emitente	MAPA	MMA	CAPES	IBAMA ACT 3/2022
Data de Emissão	23/12/2019	13/07/2022	30/10/2022	22/06/2022
Responsável pela emissão	Leonardo Gomes Miranda	Simone Márcia Borges	Francisco Araujo Almeida Neto	ADRIANO DE CAMPOS ÁVILA
Dados de contato	Não consta.	61-2028-1502.	61-2022-6103	Não consta.
Objeto do fornecimento	Switches de rede.	Switches e WiFi	Switches e WiFi	Switches de rede.
Análise dos Atestados de Capacidade Técnica versus os Requisitos para Habilitação Técnica – Item 13.6 do TR				
13.6 – Habilitação Técnica 13.6.1.As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativamente, deverão comprovar, ainda, a	Atende, conforme demonstrado a seguir:	Atende, conforme demonstrado a seguir:	Atende, conforme demonstrado a seguir:	Não atende conforme demonstrado a seguir:

<p>qualificação técnica, por meio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem, que a LICITANTE forneceu, prestou serviços de instalação e/ou manutenção em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente. Os atestados devem comprovar de forma clara e inequívoca para cada LOTE/GRUPO:</p>				
<p>13.6.1.1. LOTE I: a) Fornecimento de, no mínimo, 7 (sete) switches de distribuição em características compatíveis com as requisitadas no ITEM 01 – SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO. O atestado deve comprovar o fornecimento de switch de distribuição que possua no mínimo 24 portas 01/10GE SFP+ e 06 portas 40/100GE QSFP28.</p>	<p>O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 3, Qtd = 2 b) Item 6, Qtd = 7 c) Total = 9.</p>	<p>O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 2, Qtd = 4 b) Item 3, Qtd = 4 c) Total = 8.</p>	<p>O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 3, Qtd = 2 b) Item 4, Qtd = 2 c) Item 5, Qtd = 2 c) Total = 6.</p>	-
<p>b) Fornecimento de, no mínimo, 30 (trinta) switches de acesso em características compatíveis com as requisitadas no ITEM 02 – SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS POE. O atestado deve comprovar o fornecimento de switch de acesso que possua no mínimo 48 portas 10/100/1000 Base-T PoE+ e 04 portas 01/10GE SFP+.</p>	<p>O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 1, Qtd = 77</p>	<p>O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 1, Qtd = 41</p>	<p>O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 2, Qtd = 33</p>	<p>O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 1, Qtd = 60</p>
<p>c) Fornecimento de, no mínimo, 01 (um) solução de gerenciamento de Switches</p>	<p>O atestado informa as seguintes quantidades:</p>	<p>O atestado informa as seguintes quantidades:</p>	<p>O atestado informa as seguintes quantidades:</p>	-

	a) Item 7, Qtd = 1.	a) Item 13, Qtd = 1.	a) Item 10, Qtd = 1.	
d) Fornecimento, instalação, garantia e suporte técnico pelo mínimo de 12 meses.	O atestado informa garantia >= a 12 meses.	O atestado informa garantia >= a 12 meses.	O atestado informa garantia >= a 12 meses.	O atestado informa garantia >= a 12 meses.
e) O(s) atestado(s) de capacidade técnica deve(m) comprovar o fornecimento de produtos do mesmo fabricante que os ofertados na proposta da licitante, de forma a comprovar a experiência e conhecimento específico sobre os produtos.	O atestado demonstrou produtos de mesma marca dos ofertados pela licitante.	O atestado demonstrou produtos de mesma marca dos ofertados pela licitante.	O atestado demonstrou produtos de mesma marca dos ofertados pela licitante.	O atestado não informa a marca dos equipamentos.
13.6.2 .O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação do signatário responsável, bem como meios de contato (telefone e/ou e-mail etc.) que possibilitem a realização de diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.	O atestado identifica o signatário.	O atestado identifica o signatário.	O atestado identifica o signatário.	O atestado identifica o signatário.
13.6.3. No caso de atestados emitidos por empresas privadas, não serão válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa LICITANTE. São consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa LICITANTE, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócia ou possua vínculo com a empresa emitente ou empresa licitante.	O atestado foi emitido por órgão público.	O atestado foi emitido por órgão público.	O atestado foi emitido por órgão público.	O atestado foi emitido por órgão público.
13.6.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no	O atestado se refere a	O atestado se refere a	O atestado se refere a	O atestado se refere a

âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.	atividade principal ou secundária da licitante.	atividade principal ou secundária da licitante.	atividade principal ou secundária da licitante.	atividade principal ou secundária da licitante.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	-------------------------------------------------	-------------------------------------------------	-------------------------------------------------

i. Quadro 2.

Quadro Resumo 2 de 3 – Identificação dos Atestados de Capacidade Técnica – LAYER – GRUPO 01 – PREGÃO 21/2023				
Emitente	IBAMA ACT 4/2022	MINFRA	SRFB	SEBRAE-MT
Data de Emissão	07/07/2022	10/06/2022	15/12/2022	20/10/2022
Responsável pela emissão	CLEITON ARAÚJO DE OLIVEIRA	Julio César Ferreira da Silva	FREDMAN ALEXANDER DE MELO TOLENTINO	ELIANE RIBEIRO CHAVES
Dados de contato	Não consta	(61)2029-7792	Não consta	0800 570 0800
Objeto do fornecimento	WiFi	Switches de Rede	Switches de Rede	Switches de Rede
Análise dos Atestados de Capacidade Técnica versus os Requisitos para Habilitação Técnica – Item 13.6 do TR				
13.6 – Habilitação Técnica 13.6.1.As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativamente, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem, que a LICITANTE forneceu, prestou serviços de instalação e/ou manutenção em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente. Os atestados devem comprovar de forma clara e	Não atende, pois o fornecimento não é de Switch de Rede.	Atende, conforme demonstrado a seguir:	Atende, conforme demonstrado a seguir:	Atende, conforme demonstrado a seguir:

inequívoca para cada LOTE/GRUPO:				
13.6.1.1. LOTE I: a) Fornecimento de, no mínimo, 7 (sete) switches de distribuição em características compatíveis com as requisitadas no ITEM 01 – SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO. O atestado deve comprovar o fornecimento de switch de distribuição que possua no mínimo 24 portas 01/10GE SFP+ e 06 portas 40/100GE QSFP28.	Não se aplica, pois o fornecimento não é de Switch de Rede.	O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 3, Qtd = 1 b) Item 6, Qtd = 3 c) Total = 4.	O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 2, Qtd = 5	O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 1, Qtd = 2 b) Item 2, Qtd = 2 c) Total = 4
b) Fornecimento de, no mínimo, 30 (trinta) switches de acesso em características compatíveis com as requisitadas no ITEM 02 – SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS POE. O atestado deve comprovar o fornecimento de switch de acesso que possua no mínimo 48 portas 10/100/1000 Base-T PoE+ e 04 portas 01/10GE SFP+.	Não se aplica, pois o fornecimento não é de Switch de Rede.	O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 1, Qtd = 38	Não consta no atestado.	O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 1, AF1, Qtd = 8 b) Item 1, AF 2, Qtd = 8 c) Total = 16.
c) Fornecimento de, no mínimo, 01 (um) solução de gerenciamento de Switches	Não se aplica, pois o fornecimento não é de Switch de Rede.	Não consta no atestado.	O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 16, Qtd = 1	O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 5, Qtd = 1
d) Fornecimento, instalação, garantia e suporte técnico pelo mínimo de 12 meses.	Não se aplica, pois o fornecimento não é de Switch de Rede.	O atestado informa garantia >= a 12 meses.	O atestado informa garantia >= a 12 meses.	O atestado informa garantia >= a 12 meses.
e) O(s) atestado(s) de capacidade técnica deve(m) comprovar o fornecimento de produtos do mesmo fabricante que os ofertados na proposta da licitante,	Não se aplica, pois o fornecimento não é de Switch de Rede.	O atestado demonstrou produtos de mesma marca	O atestado demonstrou produtos de mesma marca	O atestado demonstrou produtos de mesma marca

de forma a comprovar a experiência e conhecimento específico sobre os produtos.		dos ofertados pela licitante.	dos ofertados pela licitante.	dos ofertados pela licitante.
13.6.2 .O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação do signatário responsável, bem como meios de contato (telefone e/ou e-mail etc.) que possibilitem a realização de diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.	Não se aplica, pois o fornecimento não é de Switch de Rede.	O atestado identifica o signatário.	O atestado identifica o signatário.	O atestado identifica o signatário.
13.6.3. No caso de atestados emitidos por empresas privadas, não serão válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa LICITANTE. São consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa LICITANTE, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócia ou possua vínculo com a empresa emitente ou empresa licitante.	Não se aplica, pois o fornecimento não é de Switch de Rede.	O atestado foi emitido por órgão público.	O atestado foi emitido por órgão público.	O atestado foi emitido por órgão público.
13.6.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.	Não se aplica, pois o fornecimento não é de Switch de Rede.	O atestado se refere a atividade principal ou secundária da licitante.	O atestado se refere a atividade principal ou secundária da licitante.	O atestado se refere a atividade principal ou secundária da licitante.

i. Quadro 3.

Emitente	Ministério da Saúde ACT 4/2020	Ministério da Saúde ACT 6/2020	MCTI	MDH
Data de Emissão	03/02/2020	03/02/2020	26/09/2019	13/12/2019
Responsável pela emissão	ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA	ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA	Alcir Souza Tavares	Helder Mota Gomes
Dados de contato	dicont@saude.gov.br	dicont@saude.gov.br	(61) 2027-6402	61-2027-3410
Objeto do fornecimento	Switch de rede.	Switch de rede.	Switch de rede.	Switch de rede.
Análise dos Atestados de Capacidade Técnica versus os Requisitos para Habilitação Técnica – Item 13.6 do TR				
13.6 – Habilitação Técnica 13.6.1.As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativamente, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem, que a LICITANTE forneceu, prestou serviços de instalação e/ou manutenção em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente. Os atestados devem comprovar de forma clara e inequívoca para cada LOTE/GRUPO:	Não atende conforme demonstrado a seguir:	Não atende conforme demonstrado a seguir:	Atende, conforme demonstrado a seguir:	Atende, conforme demonstrado a seguir:
13.6.1.1. LOTE I: a) Fornecimento de, no mínimo, 7 (sete) switches de distribuição em características compatíveis com as requisitadas no ITEM 01 – SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO. O atestado deve comprovar o fornecimento de switch de distribuição que possua no mínimo 24 portas 01/10GE SFP+ e 06 portas 40/100GE QSFP28.	-	-	O atestado informa as seguintes quantidades: a) Item 2, Qtd = 2	Não demonstrado no atestado.
b) Fornecimento de, no mínimo, 30 (trinta) switches de acesso em	-	-	O atestado informa as	O atestado informa as

características compatíveis com as requisitadas no ITEM 02 – SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS POE. O atestado deve comprovar o fornecimento de switch de acesso que possua no mínimo 48 portas 10/100/1000 Base-T PoE+ e 04 portas 01/10GE SFP+.			seguintes quantidades: a) Item 1, Qtd = 57	seguintes quantidades: a) Item 1, Qtd = 53
c) Fornecimento de, no mínimo, 01 (um) solução de gerenciamento de Switches	-	-	-	-
d) Fornecimento, instalação, garantia e suporte técnico pelo mínimo de 12 meses.	-	-	O atestado informa garantia maior ou igual a 12 meses.	O atestado informa garantia maior ou igual a 12 meses.
e) O(s) atestado(s) de capacidade técnica deve(m) comprovar o fornecimento de produtos do mesmo fabricante que os ofertados na proposta da licitante, de forma a comprovar a experiência e conhecimento específico sobre os produtos.	O atestado não informa a marca dos equipamentos.	O atestado não informa a marca dos equipamentos.	O atestado demonstrou produtos de mesma marca dos ofertados pela licitante.	O atestado demonstrou produtos de mesma marca dos ofertados pela licitante.
13.6.2 .O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação do signatário responsável, bem como meios de contato (telefone e/ou e-mail etc.) que possibilitem a realização de diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.	-	-	O atestado identifica o signatário.	O atestado identifica o signatário.
13.6.3. No caso de atestados emitidos por empresas privadas, não serão válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa LICITANTE. São consideradas como pertencentes	-	-	O atestado foi emitido por órgão público.	O atestado foi emitido por órgão público.

ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa LICITANTE, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócia ou possua vínculo com a empresa emitente ou empresa licitante.				
13.6.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.	-	-	O atestado se refere a atividade principal ou secundária da licitante.	O atestado se refere a atividade principal ou secundária da licitante.

i. Resumo Geral

RESUMO GERAL									
Emitente	Conclusão da Análise individual de cada atestado frente os Requisitos para Habilitação Técnica – Item 13.6 do TR, e subitens:								
	13.6.1. Resultado	13.6.1.2., a) Qtd. Atendida	13.6.1.2., b) Qtd. Atendida	13.6.1.2., c) Qtd. Atendida	13.6.1.2., d) Resultado	13.6.1.2., e) Resultado	13.6.2 Resultado	13.6.3 Resultado	13.6.4 Resultado
MAPA	Atende	9	77	1	atende	atende	atende	atende	atende
MMA	Atende	8	41	1	atende	atende	atende	atende	atende
CAPES	Atende	6	33	1	atende	atende	atende	atende	atende
IBAMA ACT 3/2022	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.
IBAMA ACT 4/2022	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.
MINFRA	Atende	4	38	-	atende	atende	atende	atende	atende
SRFB	Atende	5	-	1	atende	atende	atende	atende	atende

SEBRAE-MT	Atende	4	16	1	atende	atende	atende	atende	atende
Ministério da Saúde ACT 4/2020	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.
Ministério da Saúde ACT 6/2020	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.	Não Atende.
MCTI	Atende	2	57	0	atende	atende	atende	atende	atende
MDH	Atende	0	53	0	atende	atende	atende	atende	atende
Quantidades e Requisitos atendidos.	Sim	38	315	5	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Resultado Final da análise	<p>No que tange HABILITAÇÃO TÉCNICA, item 13.6, da licitante LAYER, temos que:</p> <p>Os atestados do IBAMA ACT 3/2022, Ministério da Saúde ACT 4/2020 e Ministério da Saúde ACT 6/2020, foram analisados e desconsiderados para compor o mapa de atendimento dos requisitos de habilitação técnica do GRUPO 1, pois não se referem a fornecimento de solução de Switches de Rede.</p> <p>Os atestados do MAPA, MMA, CAPES, MINFRA, SRFB, SEBRAE-MT, MCTI e MDH foram analisados e aprovados, pois se trata de fornecimento de solução de Switches. Esses atestados, em conjunto, atendem os requisitos de Habilitação Técnica do Item 13.6 do TR, conforme demonstrado nos quadros resumo.</p>								

a. Portanto, conforme demonstrado nos quadros resumo, é possível verificar que a licitante LAYER atendeu integralmente aos critérios de Habilitação Técnica (item 13.6 do TR) para o GRUPO 1. Dessa forma, entendemos não ser necessário diligências para esclarecimentos.

3. DA CONCLUSÃO

- a. Após a análise da proposta da licitante LAYER, verificamos o **atendimento integral** do **GRUPO 1** do Edital e seus Anexos, conforme já demonstrado nessa resposta. Verificamos que a proponente conseguiu atender todos os requisitos técnicos do Anexo A, bem como todos os critérios de Habilitação Técnica.
- b. Assim posto, entendemos que a empresa atende aos requisitos técnicos do Edital e anexos.

Atenciosamente,

Himalaya Hudolf Trindade Campos

Coordenador de Gestão de Redes, Datacenters e Computação em Cloud- COCLOUD/CGINFRA

Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI/SE

Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

De: LICITACAO <licitacao@agro.gov.br>

Enviado: terça-feira, 19 de dezembro de 2023 18:06

Para: Himalaya Hudolf Trindade Campos <himalaya.campos@agro.gov.br>; Marco Antonio Bittencourt Sucupira <marco.sucupira@agro.gov.br>; Sergio Silva dos Santos <sergio.santos@agro.gov.br>

Cc: Lindomar Caldeira Evangelista <lindomar.caldeira@agro.gov.br>; Danyllo Wilkerson Portilho de Abreu Maciel <danyllo.maciel@agro.gov.br>

Assunto: ANÁLISE DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO - GRUPO 1 - EMPRESA LAYER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

BOA TARDE,

SEGUE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR, DO GRUPO G1, PARA ANÁLISE PELA ÁREA NO QUE COUBER PELA ÁREA TÉCNICA:

04.929.322/0001-70

LAYER TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA


11.759.717,2900


[Consultar](#)

 [040-Proposta-PE-21-2023-MAPA-v5-NEGOCIADO-GRUPO-1-SWITCHES \(1\).pdf](#)

 [LAYER-PE-21-2023-Documentacao-Tecnica-P1 \(1\).zip](#)

 [LAYER-PE-21-2023-Documentacao-Tecnica-P2 \(1\).zip](#)

 [LAYER-PE-21-2023-Habilitacao-P1 \(1\).zip](#)

 [LAYER-PE-21-2023-Habilitacao-P2 \(1\).zip](#)

CONFORME ITEM 8, 9 DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 21/2023 E SEUS ANEXOS.

VALOR NEGOCIADO: R\$ 11.594.100,00

ATENCIOSAMENTE,

Danyllo Wilkerson Portilho de Abreu Maciel

Administrador / Pregoeiro

Coordenação de Licitações - CLIC/CGAQ/SPOA/SE

Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Edifício Sede - Sala 103 - Brasília/DF

